



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.128/2013, de 01 de agosto de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 18/2013 - CEQ, de 30 de julho de 2013, que solicita prorrogação do prazo para conclusão das atividades da Comissão de Sindicância designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0924/2013, de 03 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n.º 23091.003041/2013-12,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 68, inciso VII, do Regimento Geral da UFERSA;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a comissão designada através da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0924/2013, de 03 de julho de 2013, composta pelos servidores docentes **Marta Ligia Pereira da Silva, Alcindo Gomes de Araujo Filho, Francisco Xavier de Oliveira Filho e Ana Carla Diogenes Suassuna Bezerra** (Suplente), para que sob a presidência da primeira, possam ultimar procedimentos relativos à sindicância instaurada, com objetivo de apurar denúncia acerca da conduta de docente.

Art. 2º A Comissão terá um acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

**Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais**

01 / 08 / 13


Maria Miriam Diogenes Veras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20